
CHAMADA AVALIADORES



CONCURSO
INOVAÇÃO
NO SETOR
PÚBLICO

2022

G'NOVA
Uma iniciativa ENAP

ENAP

1. APRESENTAÇÃO

1.1. Criado pela Escola Nacional de Administração Pública - Enap em 1996, o Concurso Inovação no Setor Público tem como objetivo incentivar a implementação de práticas inovadoras, reconhecendo e valorizando equipes de servidores e empregados públicos que se dedicam a repensar atividades cotidianas, trazendo melhorias para a gestão das organizações e políticas públicas.

1.2. A 26ª edição do Concurso Inovação no Setor Público é regida pelo Edital Enap nº 100, de 29 de junho de 2022, disponível em <https://enap.gov.br/pt/pesquisa-e-conhecimento/concursos-e-premiacoes/26-concurso-inovacao>. Tendo em vista a necessidade de dar andamento à 2ª etapa de seleção das iniciativas inscritas no 26º Concurso Inovação, tornamos pública a abertura de chamada para seleção de avaliadores voluntários. Os selecionados irão atuar na Etapa de Avaliação Inicial do Concurso, na forma estabelecida neste regulamento.

2. OBJETO

2.1. A presente Chamada Pública tem por objeto selecionar profissionais com conhecimento e atuação nas áreas de inovação, políticas públicas e gestão para atuarem como avaliadores do 26º Concurso Inovação no Setor Público, conforme previsto no subitem 5.3 do Edital Enap nº 100, de 29 de junho de 2022.

2.2. A participação no Concurso Inovação, na condição de avaliador, será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

3. PÚBLICO-ALVO

3.1. Poderão participar da presente seleção pessoas físicas, maiores de 18 anos, servidores públicos ou não, com experiência profissional nas temáticas de inovação, políticas públicas e gestão pública.

4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. Poderão participar do processo seletivo candidatos que atendam aos seguintes requisitos cumulativos:

a) possuam experiência profissional de, pelo menos, dois anos, em instituição pública ou privada ou em qualquer entidade ou organização da sociedade civil atuando na produção de pesquisa, gerenciamento ou desenvolvimento de projetos de inovação; ou na coordenação ou execução de políticas públicas;

b) não façam parte de equipe inscrita na 26ª edição do Concurso Inovação no Setor Público; e

c) tenham disponibilidade para participar de encontro, presencial ou on-line, promovido e organizado pela Enap, na data provável de 28 de setembro de 2022.

5. INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão processadas pelo preenchimento do formulário eletrônico - Ficha de Inscrição de Avaliador - que será disponibilizado no endereço <https://enap.gov.br/pt/pesquisa-e-conhecimento/concursos-e-premiacoes/26-concurso-inovacao>.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. A seleção dos candidatos será realizada mediante análise das informações prestadas na Ficha de Inscrição de Avaliador.

6.2. De posse das informações apresentadas na ficha de inscrição, o Comitê Gestor do 26º Concurso Inovação analisará a adequação dos perfis, o conhecimento e a experiência de cada candidato, a fim de verificar a aptidão para atuação como avaliador do Concurso Inovação, de acordo com os seguintes critérios:

CRITÉRIOS	ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Experiência profissional em inovação.	2,0 pontos para cada ano completo de trabalho em instituição pública, privada ou em qualquer entidade ou organização da sociedade civil atuando na produção de pesquisa, gerenciamento ou desenvolvimento de projetos de inovação.	20,00
2. Experiência profissional em políticas públicas.	2,0 pontos para cada ano completo de trabalho em instituição pública, privada ou em qualquer entidade ou organização da sociedade civil atuando na coordenação ou execução de políticas públicas.	20,00
3. Participação em bancas examinadoras de julgamento ou apreciação para os diferentes fins (mestrado, doutorado, concursos públicos, eventos de premiação, processos seletivos e outros).	1 ponto para cada participação.	10,00

6.2.1. O conjunto de notas finais formará uma listagem preliminar e ordenada da maior para a menor.

6.3. Serão considerados aptos a atuarem como avaliadores do 26º Concurso Inovação os candidatos que atingirem a pontuação mínima de 04 (quatro) pontos na soma das pontuações dos critérios definidos no subitem 6.2.

6.4. Os candidatos considerados aptos, na forma do subitem 6.3, poderão ser convidados a atuar como avaliadores, conforme as necessidades do 26º Concurso Inovação e segundo os critérios de pontuação definidos no subitem 6.2, seguindo sempre a ordem de classificação.

6.5. O Comitê Gestor poderá solicitar, a qualquer momento, a comprovação das informações prestadas na ficha de inscrição.

6.6. Serão utilizados os seguintes critérios de desempate, obedecendo a ordem abaixo apresentada:

a) Candidato que apresentar maior tempo de atuação na produção de pesquisa, no gerenciamento ou desenvolvimento de projetos de inovação;

b) Candidato que apresentar maior tempo de atuação na coordenação ou execução de políticas públicas;

c) Candidato que apresentar maior número de participações em bancas examinadoras de julgamento ou apreciação para os diferentes fins (mestrado, doutorado, concurso públicos, eventos de premiação, processos seletivos e outros); e

d) A idade, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada.

6.7. O resultado do processo de seleção dos avaliadores será divulgado no endereço eletrônico <https://enap.gov.br/pt/pesquisa-e-conhecimento/concursos-e-premiacoes/26-concurso-inovacao>.

7. ATRIBUIÇÕES E DEVERES DOS AVALIADORES

7.1. Cada avaliador receberá, aleatoriamente e por meio eletrônico, até 30 iniciativas, que deverão ser analisadas em até 30 dias.

7.2. O trabalho de análise das iniciativas será feito em ambiente virtual, por meio de sistema eletrônico.

7.3. Estima-se um tempo médio de análise de cada iniciativa de aproximadamente 30 minutos.

7.4. No processo avaliativo, deverão ser observados os critérios constantes no subitem 6.1 do Edital Enap nº 100, de 2022, quais sejam:

a) inovação - peso 3 (três);

b) resultados - peso 3 (três);

c) utilização eficiente de recursos (humanos, financeiros, tecnológicos, etc) - peso 2 (dois);

d) foco nas pessoas e impacto para o cidadão - peso 2 (dois); e

e) mecanismos de transparência e controle social - peso 2 (dois).

7.5. Durante a análise das iniciativas, os avaliadores devem registrar suas principais dúvidas ou questionamentos para que sejam esclarecidos pelas equipes que submeteram as iniciativas, na etapa de Avaliação Final.

7.6. Terminada a fase de análise, cada avaliador lançará suas notas e observações no formulário de avaliação.

7.7. Os avaliadores selecionados serão convocados a participar de encontro, presencial ou on-line, promovido e organizado pela Enap, na data provável de 28 de setembro de 2022, para alinhamento sobre os procedimentos e critérios de análises das iniciativas.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O cronograma completo com as datas do período de inscrições; publicação do resultado do processo seletivo de avaliadores; evento para alinhamento; período de realização das avaliações; e publicação dos resultados da etapa de Avaliação Inicial, bem como outras informações sobre a presente seleção serão disponibilizadas em <http://enap.gov.br/pt/pesquisa-e-conhecimento/concursos-e-premiacoes/26-concurso-inovacao>.

8.2. Os candidatos selecionados receberão um certificado de reconhecimento e notoriedade por sua participação.

8.3. Os casos omissos relativos a esta seleção serão apreciados pelo Comitê Gestor do Concurso, conforme item 7 do Edital Enap nº 100, de 2022.

